



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2025

ATA DA 635ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, e o advogado Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi, assessor jurídico da Diretoria Administrativa. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 634ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao item 2 da pauta, os diretores passaram a discutir a possibilidade de enquadramento de Contratos para Participação e Exposição da marca Prevcom nos eventos realizados por associações representativas de RPPS estaduais, sem fins lucrativos (ABIPEM, APEPREM, AEPREMERJ e outras de similar natureza), celebrados pela Prevcom, como relacionados à atividade-fim da entidade, conforme previsto na Deliberação da Diretoria Executiva nº 1/2015, “Normas para Contratação na Atividade-fim”, na medida em que diretamente relacionadas aos objetivos e metas declarados no Planejamento Estratégico proposto pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo, órgão máximo da Fundação. Com a palavra, o Diretor Ugo Garcia entende que referidas atividades são próprias das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, portanto relacionadas à área finalística, como, por exemplo, voltadas ao atendimento e relacionamento com Participantes, Assistidos ou Patrocinadores e são fundamentais para o fortalecimento do relacionamento institucional com estes públicos, sendo a expansão da base de patrocinadores um dos objetivos da Prevcom e essencial à sua sustentabilidade no longo prazo. Na mesma linha, o Diretor-Presidente reforçou este entendimento, alinhado ao Planejamento Estratégico da Prevcom, que pretende estreitar a relação com os entes federativos patrocinadores, um dos objetivos para que a entidade cumpra sua missão institucional, entregando melhores produtos e serviços. Após debate, o Diretor-Presidente solicitou que o tema também seja avaliado pela Assessoria Jurídica para posterior submissão à Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva

Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa**, em 07/03/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 07/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 07/03/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 07/03/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 10/03/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 10/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva Prado, Assessor de Previdência Complementar I**, em 10/03/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0058564050 e o código CRC 4195D0BA.